



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OFLS**

MUNICÍPIO APROVADO

009/2014  
Assinatura

## ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

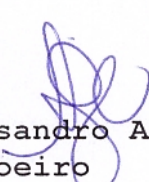
Processo Licitatório: 011/2014

Pregão Presencial 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de sonorização e iluminação cênica.

Tendo em vista mapa comparativo de preços propostos e observância dos preços praticados no mercado e atendidos as especificações do Anexo III do edital, constantes destes autos e presentes às condições pré-fixadas pela lei 8.666/93, no seu art. 48, consoante ata anexa a este processo e, ainda nos termos da ata que compõe estes autos, adjudico o objeto da presente licitação a empresa: C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME.

Bezerros, 21 de fevereiro de 2014.

  
Alexandro Antônio da Silva  
Pregoeiro

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014. NOS TERMOS EM QUE SE SEGUEM. Aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas e quinze minutos, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída por ato do Prefeito através das Portarias n° 365/2013 e 368/2013, para proceder ao julgamento da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para atender as festividades do município, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Desporto. Aberta a sessão o Pregoeiro pediu que fossem entregue o credenciamento da empresa presente. Compareceu apenas as empresas: 1- **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES CNPJ: 03.669.771/0001-64**, devidamente representada pelo Sr. Nelson Alfredo de Souza, portador da cédula de identidade n° 1.399.270 SSP/PE; 2- **C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME CNPJ N.° 11.231.003/0001-52**, devidamente representada pelo Sr. Clibson Pergentino de Almeida, portador da cédula de identidade n° 6.022.148 SDS/PE. Dando continuidade, foram analisadas as propostas de preços da empresa e foi constatado que a mesma cumpria todas as exigências do edital. O Pregoeiro deu continuidade ao certame abrindo a rodada de lances para o Lote I e a mesma procedeu da forma abaixo:

EMPRESA	NELSON A DE SOUZA	HIBI EVENTOS
Proposta inicial	220.000,00	220.000,00
Lance 01	218.000,00	218.000,00
Lance 02	216.000,00	215.000,00
Lance 03	S/L	213.000,00

Após novas tentativas de outro lance para baixar o valor, o pregoeiro adjudicou a proposta e procedeu a abertura do envelope de Habilitação da empresa: **C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME CNPJ N.° 11.231.003/0001-52**, foi constatada pelo pregoeiro, licitante e equipe de apoio, que a mesma estava habilitada e foi declarada vencedora do lote I. O pregoeiro deu continuidade a sessão iniciando o julgamento do lote II que procedeu da seguinte forma:

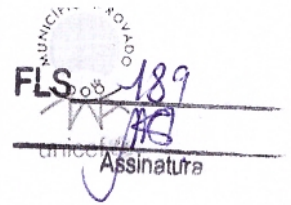
EMPRESA	NELSON A DE SOUZA	HIBI EVENTOS
Proposta inicial	210.000,00	210.000,00
Lance 01	209.800,00	209.500,00
Lance 02	S/L	208.000,00

O pregoeiro adjudicou o lote II à empresa: **C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME CNPJ N.° 11.231.003/0001-52**, em seguida deu continuidade a sessão iniciando o julgamento do lote III que procedeu da seguinte forma:

EMPRESA	NELSON A DE SOUZA	HIBI EVENTOS
Proposta inicial	173.000,00	173.000,00
Lance 01	172.000,00	171.000,00
Lance 02	170.500,00	170.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

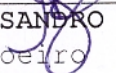



Lance 03

S/L

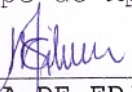
S/L

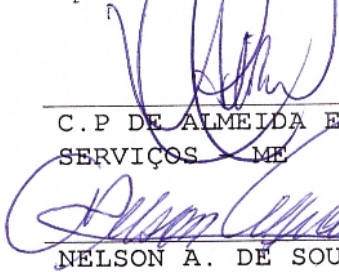
O pregoeiro adjudicou o lote III à empresa: **C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME** CNPJ N.º 11.231.003/0001-52. O pregoeiro perguntou se havia intenção de interpor recurso, nada foi declarado entre os licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata que vai ao final assinada pelo Pregoeiro e seus membros e pelo licitante. Bezerros, 19 de fevereiro de 2014.

  
ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA  
Pregoeiro

  
JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

Equipe de Apoio

  
MARIA DE EDJANE DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
C.P DE ALMEIDA EVENTOS E  
SERVIÇOS - ME

NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES  
CNPJ: 03.669.771/0001-64

FLS 198

[Assinatura]  
Assinatura

**CONTRATO Nº 045/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092014.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ 11.231.003/0001-52 com sede na Rua Capitão Pedro Ivo, Nº 526, Centro, Palmares - PE neste ato representado pelo Sr. Clibson Pergentino de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.002.148 - SDS-PE e do CPF nº 008.678.274-67, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justas e acordadas o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para atender as festividades do município, de acordo com as especificações e quantidades:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTE**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS**

**LOTE 01 - SOM DE GRANDE PORTE**

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA	TIPO DE SOM	PREÇO DIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	FOLIA DO PAPANGU	08	26/02 A 05/03	GRANDE PORTE	R\$ 14.625,00	R\$ 117.000,00
02	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BEZERROS	02	17/05 A 18/05	GRANDE PORTE	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
03	FESTA DE NATAL E REVEILLON	08	PERÍODO 15 A 31/12	GRANDE PORTE	R\$ 9.750,00	R\$ 78.000,00
						<b>R\$ 213.000,00</b>

VALOR TOTAL DO LOTE 01

**SONORIZAÇÃO E IUMINAÇÃO CÊNICA**

**1.0 TIPO 1 ( GRANDE PORTE )**

- P.A.

Mesa de som 48 canais digital.

01 Processador digital com 02 entradas e 08 saídas (crossover).

24 caixas de P.A, LINE.

20 caixas de sub (cada uma com 02 alto falantes de 18"").

Amplificação condizentes com as frequências das caixas.

01 DVD MP3 player e 01 MD.  
01 sistema de intercom (comunicação) P.A. Monitor.  
01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover.

**- PALCO**

Mesa de som digital com 48 canais e 24 vias auxiliares.  
01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ side(crossover).  
Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com três vias para cda lado.  
14 monitores modelo 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar.  
Amplificação de 1500w RMS em todas as vias de retorno.  
Amplificação de grande porte no sidefill.  
01 sistema in ear com 10 headphones.  
02 caixas com 02 alto falantes 12" + drive titânio para o side da bateria.  
02 caixas de sub com 01 alto falante de 18" para side da bateria.  
40 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes.  
10 microfones condensadores + 03 microfones UHF sem fio.  
01 amplificador para contra baixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10".  
01 amplificador para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus.  
01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original.  
20 direct Box ativos + 100 cabos de microfones e 20 cabos de guitarras.  
01 bateria com peles novas completa com 04 estantes girafas.  
16 sub snakes de 10 vias + 15 garras para percussão.  
10 praticáveis pantográficos 2,00m x 1,00m.  
Fiação completa com aterramento e disjuntores.

**-ILUMINAÇÃO**

Mesa de luz digital 50 canais DMX.  
120 refletores com lâmpadas Par 64 (focos 01 – 02 e 05) e gelatinas.  
30 refletores ACL ou par 56.  
12 refletores elipsoidais.  
24 refletores de light de 100w.  
06 mini brute de 6 lâmpadas DWE.  
02 máquinas de fumaça com ventilador.  
04 racks filtrados de 12 canais.  
20 moving light 550.  
02 canhões seguidores 1200.  
01 sistema de intercom de 03 pontos.  
Iluminação montada em Box truss.  
100 metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas.  
Fiação completa para o sistema.  
Fiação de AC com aterramento e disjuntores.

**1.1 - GERADOR**

Gerador de energia de 250 KVA silenciado com funcionamento de 10(dez) horas diárias.

**LOTE 02 – SOM DE MÉDIO PORTE**

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA	TIPO DE SOM	PREÇO DIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	CARNAVAL DA COHAB	01	16/02	MÉDIO PORTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	ACORDA BEZERROS	01	22/02	MÉDIO PORTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03	FOLIA DO PAPANGU	08	26/02 A 05/03	MÉDIO	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00

04	FESTA DE SÃO SEBASTIÃO	03	21/02 A 23/02	PORTE MÉDIO	R\$ 6.000,00	RS 18.000,00
05	PAIXÃO PELA SERRA	03	18/04 A 20/04	PORTE MÉDIO	R\$ 6.000,00	RS 18.000,00
06	SÃO JOÃO CULTURAL DA SERRA NEGRA	08	JUNHO DATA MÓVEL	PORTE MÉDIO	R\$ 6.000,00	RS 48.000,00
07	BEZERROS MOTO FEST	03	26/07 a 28/07	PORTE MÉDIO	R\$ 6.000,00	RS 18.000,00
08	FESTA DA CRIANÇA	01	05/10	PORTE MÉDIO	R\$ 4.000,00	RS 4.000,00
09	SERRA NEGRA CULTURAL	03	OUTUBRO DATA MÓVEL	PORTE MÉDIO	R\$ 6.000,00	RS 18.000,00
10	FESTIVAL DE BOLOS E DOCES	03	29/11 E 30/11 E 01/12	PORTE MÉDIO	R\$ 6.000,00	RS 18.000,00
						<b>RS 208.000,00</b>

VALOR TOTAL DO LOTE 02

**1.0 TIPO 2 ( MÉDIO PORTE )**

**P.A.**

Mesa de som analógica 48 canais + 08 subgrupos + 06 auxiliares + LR ou digital de 48 canais.

Processador digital (Crossover) 04 way 24 db.

02 Equalizadores gráficos stereo de 31 bandas sendo 01 para PA e outro para Insert.

08 canais de compressor.

08 canais de Gate.

03 multiefeitos.

PA Fly ou Line com 16 canais.

16 caixas de subgraves com 02 alto falantes de 18".

Amplificação condizente com as caixas.

01 CD player e 01 MD.

01 intercom (comunicação) PA/Monitor.

01 multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover.

**PALCO**

Mesa analógica de 48 canais com 16 auxiliares ou digital de 48 canais.

17 equalizadores d 31 bandas para as 16 vias de retorno e sidefill.

08 canais de compressores.

08 canais de Gates.

02 multiefeitos.

01 processador digital (crossover) para o sidefill.

Side duplo com 02 caixas de sb e 02 cxs de 2 ou três vias para cada lado.

14 caixas de monitores de 400w RMS.

30 microfones diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes.

10 microfones condensadores e 03 microfones sem fio UHF.

Amplificadores de potência de 1000w em todas as vias de retorno.

Amplificação de grande porte no sidefill.

02 amplificadores para guitarra sendo, 01 valvulado com reverb e outro transistorizado com chorus.

01 amplificador para contra baixo com 02 caixas (01 com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10").

15 direct Box ativos + 15 garras de microfones para percussão.

08 praticáveis pantográficos 2 x 1m.

01 bateria completa com 04 estantes girafas.

12 sub snaks de 10 vias, 80 cabos de microfones + 15 cabos de guitarra + 50 pedestais vários tamanhos.



FLS 901  
151  
Assinatura

Fiação de AC com aterramento e disjuntores.

### ILUMINAÇÃO

Mesa de luz digital com 60 canais.  
96 refletores com lâmpadas Par 64 – focos 01 – 02 e 05.  
24 refletores Par 56locolight.  
08 elipsoidais.  
02 mini brute de 06 lâmpadas dwe.  
01 máquina de fumaça com ventilador.  
03 racks filtrados ditel de 12 canais.  
12 movinglights 250.  
01 canhão seguidor 1200.  
01 sistema de intercom.  
Toda iluminação em Box truss e 70 metros de grids Q 30 de alumínio.

### 1.1 GERADOR

Gerador de energia de 250 KVA silenciado com funcionamento de 10(dez) horas diárias.

### LOTE 03 – SOM DE PEQUENO PORTE

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA	TIPO DE SOM	PREÇO MÁXIMO DA DIÁRIA	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
01	Festa de São Sebastião	01	20/01	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
02	FOLIA DO PAPANGU	08	26/02 a 05/03	PEQUENO PORTE	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
03	Carnaval da Rua Taumartugo Sobrinho	01	Fevereiro Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	Festa do Padroeiro São José	01	19/03	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
05	Cantando e Dançando na Praça	01	Abril Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
06	Festa do Trabalhador	01	01/05	PEQUENO PORTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.700,00
07	São João dos Bairros (COHAB, São Pedro, Santo Amaro, Santo Antônio e Cruzeiro)	12	Junho Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
08	São João dos Distritos (Boas Novas, Sapucarana, Areias, Encruzilhada, Cajazeiras, Sítio dos Remédios e Varzinha)	14	Junho Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
09	Recordando o São João dos Bairros (COHAB, São Pedro, São Sebastião)	06	Julho Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

10	Trilhas da Serra	01	29/07	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
11	Cantando e Dançando na Praça	01	Agosto Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
12	Dia 07 de Setembro	02	06/07	PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
13	Cantando e Dançando na Praça	01	Setembro Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
14	Cantando e Dançando na Praça	01	Novembro Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
15	Festa de Nossa Senhora da Conceição	01	08/12	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
16	Festa de São Francisco Xavier ( Serra Negra)	02	12 e 13/12	PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
17	Festival de Violeiros	01	Dezembro Data Móvel	PEQUENO PORTE	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 170.000,00</b>

**VALOR TOTAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS**

**R\$ 591.000,00**

**VALOR DO CONTRATO**

**R\$ 591.000,00**

**1.0 TIPOIII (PEQUENO PORTE)**

**P.A.**

Mesa de som com 40 ou 32 canais com 08 sub grupos e 06 aux. + LR.  
Crossover digital ou analógico 04 entradas e 08 saídas 24 db.  
02 equalizadores gráficos de 31 bandas para PA stéreo e outro para insert.  
04 canais decompressores.  
04 canais de gate.  
02 multiefeitos.  
PALine ou fly com 12 caixas.  
12 caixas de sub graves com 1600w RMS.  
Amplificação de acordo e condizente com as frequências.  
Multicabo para os canais de mesa e 01 multicabo para o crossover.  
01 cd player e 01 MD.  
Comunicação PA/Monitor.

**PALCO / MONITOR**

Mesa de 40 ou 32 canais com 12 auxiliares + LR.  
14 equalizadores stéreo de 31 bandas para vias de retorno e sidefill.  
04 canais de compressores.  
04 canais de gate.  
01 multiefeito.  
01 crossover analógico ou digital para o side.  
Side simples com 02 caixas de sub + 02 caixas 03 vias (ou similar).  
08 caixas de monitor 400w RMS com 01 alto falante de 12" + drive titânio (ou similar).  
01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + drive titânio + 01 cx sub com alto falante de 18" para bateria.



- 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor.
- 04 ou 03 amplificadores para side obedecendo as frequências das caixas.
- 28 microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais.
- 06 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio.
- 01 amplificador para contra baixo co 01 caixa de 04 alto falantes de 10" + 01 caixa com 01 alto falante de 15".
- 02 amplificadores combo para guitarra.
- 08 direct Box passivos + 50 cabos de microfone + 40 pedestais.
- 01 bateria completa com 02 estantes girafas e peles hidráulicas novas ( 1ª linha).
- 08 sub snakes de 10 + 12 garras para percussão.
- Fiação aterramento e disjuntores.

**ILUMINAÇÃO**

- 01 mesa de luz digital 48 ou 36 canais DMX.
- 60 refletores com lâmpadas Par 64 diversos focos e gelatinas.
- 02 mini brute de 06 lâmpadas DWE 250w.
- 01 máquina de fumaça profissional com ventiladro.
- 03 ou 02 racks filtrados de 12 canais.
- Toda iluminação montada em Box e q.30.
- Fiação, aterramento e disjuntores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor deste contrato será de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTE**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS**

ORGÃO – 17	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
UNIDADE – 17004	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
FUNÇÃO – 13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO – 392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA – 1302	AÇÕES CULTURAIS
PROJETO/ATIVIDADE – 2.114	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES RELIGIOSAS, PROGRAMAS, CÍVICAS, ARTISTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
ELEMENTO DA DESPESA – .3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 009/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 24 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
CNPJ: 10.091.510/0001-75  
CONTRATANTE

C.P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 11.231.003/0001-52  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 039368674-45

CPF: 045314954-54

## EDITAL

**PROCESSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

**011/2014**  
**009/2014**

### 1. INTRODUÇÃO

O Município de Bezerros através do Pregoeiro Alexandro Antônio da Silva, designado pela Portaria nº 368 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 011/2014, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTES**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, cujo objeto está descrito no subitem 2.1 deste. O Procedimento Licitatório será regido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº. 525/2006 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. A sessão pública de processamento do Pregão se iniciará às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua do Rosário, 137, 1º andar, Rosário, Bezerros - PE, e-mail: [cpl.bezerros@hotmail.com](mailto:cpl.bezerros@hotmail.com).

### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para atender as festividades do município**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo III deste Edital.

2.2 O presente objeto está em conformidade com a solicitação contida no ofício n.º 208/2013 - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desportos, Tai ofício está anexos nos autos do presente Processo.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto dessa licitação são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

17	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
17004	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
1302	AÇÕES CULTURAIS
2.114	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES RELIGIOSAS, PROGRAMAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

### 4. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1 Os licitantes interessados em adquirir um exemplar do Edital do Pregão Nº. 009/2014, bem como em obter informações e esclarecimentos sobre o processo licitatório, deverão se dirigir a sala de Reunião da CPL, localizada na Rua do Rosário, 137, 1º andar, Rosário, Bezerros - PE, no horário das 8H as 12H, trazendo o interessado CD ou Pen drive. Não serão disponibilizadas cópias impressas.

### 5. DO PREGOEIRO

5.1 Todo procedimento licitatório será de responsabilidade do Pregoeiro Alexandro Antônio da Silva, designado pela Portaria nº 368 de 20 de dezembro de 2013.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar dessa licitação os interessados que detenham atividade pertinente com o objeto deste Pregão.

6.1.1 O licitante cujo objeto social, expresso no ato constitutivo, estatuto, contrato social ou no certificado do registro cadastral, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

## 6.2 Não poderão concorrer:

- 6.2.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.2.2 Licitantes que estejam declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 6.2.3 As empresas que estiverem sob regime de falência ou recuperação judicial;
- 6.2.4 As pessoas enquadradas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras:

7.1.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.1.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.3 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.4.1 O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do artigo 43, não se aplica aos documentos relativos à **Habilitação jurídica e à qualificação técnica e econômica – financeira**.

7.1.5 Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.1.6 Nesta modalidade (pregão presencial), o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.1.7 Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.7.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.1.8 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.10 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.1.11 O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 Para fins de credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir deles, acompanhado do correspondente documento, dentre os elencados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.3 Será permitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

8.4 Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.5 Em se tratando de ME ou EPP, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006**, e para que possa gozar dos benefícios previstos no **capítulo V** da referida Lei, é necessário, no momento do Credenciamento acrescentar declaração, conforme **Anexo II** desde edital.

8.6 As empresas interessadas em participar do certame que não apresentarem nenhum dos documentos referidos no subitem 8.1 não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recursos ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na proposta de preços (envelope 01).

## 9. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, utilizando o modelo estabelecido no anexo I deste Edital (Declaração de cumprimento das condições de habilitação).

9.2 A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Preços e de Documentos de Habilitação, assinada pelo responsável legal da empresa (sócio) ou pelo seu procurador com firma reconhecida em cartório (por autenticidade).

9.3 As microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP deverão fazer constar, se houver, a restrição a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

## 10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

10.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo desse edital, os interessados deverão apresentar ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em um deles os documentos de habilitação, e no outro a proposta de preços do licitante, os quais devem ser apresentados conforme orientação abaixo:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**PREGÃO 009/2014 –SOM E ILUMINAÇÃO.**  
[Razão Social da Empresa licitante]  
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**PREGÃO 009/2014 –SOM E ILUMINAÇÃO.**  
**[Razão Social da Empresa licitante]**  
**[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]**

10.2 Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e, tampouco, serão permitidos quaisquer adendos, substituições ou emendas quanto aos documentos de habilitação.

10.3 Caso não haja expediente no Edifício Sede da CPL, no dia indicado para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, o Pregoeiro designará nova data, sendo mantidos o horário e o local preestabelecidos, devendo esta alteração ser publicada mediante aviso.

## 11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou por seu procurador com firma reconhecida (por autenticidade).

11.2 A proposta de preços deverá conter as seguintes informações:

- a) Razão social e CNPJ;
- b) Número do Processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação. A descrição das características apresentadas para cada item deverá obedecer à mesma sequência utilizada para descrever as especificações exigidas, conforme anexo III do Edital;
- d) Preço unitário e total, em real, do objeto, conforme especificações, entendido o preço total como sendo o preço unitário multiplicado pela quantidade solicitada, obrigatoriamente em algarismos arábicos e/ou por extenso, prevalecendo, em casos de divergência, o produto do valor ofertado como preço unitário por extenso, pela quantidade licitada;
- e) Preço global em real, expresso em algarismos arábicos e por extenso, entendido o preço global como sendo a soma do valor total de todos os itens licitados na planilha;
- f) Indicação do produto, marca e o nome de fantasia, quando houver;
- g) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes;

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação nessa licitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos na ordem aqui apresentados: encadernados, enumerados, com índice e rubricados em todas as suas páginas pelo representante legal da empresa.

### 12.1.1 Habilitação Jurídica:

12.1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso das Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

12.1.1.1.2 Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

12.1.1.1.3 Comprovação de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigências e modelo constantes na legislação pertinente.

**12.1.1.2 Regularidade Fiscal:**

12.1.2.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social;

12.1.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

12.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

12.1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante

12.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

12.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**12.1.1.3 Qualificação técnica**

12.1.1.3.1 Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

12.1.1.3.2 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprove (m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de dos serviços abaixo indicados:

Item	Descrição
	Montagem e desmontagem de estrutura de sonorização e iluminação cênica

A comprovação de que o profissional indicado pertença ao quadro de pessoal empresa, deverá ser feita do seguinte modo:

- No caso de empregado do licitante: mediante a apresentação da comprovação de registro no CREA, expedida por este órgão e da folha de registro do empregado acompanhada da CTPS.
- No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.
- Considera-se integrante do quadro permanente da empresa, para efeito do disposto no art. 30, 1º, I, da Lei nº 8.666/93, além dos profissionais que tenham vínculo empregatício ou societário com a licitante, àqueles que sejam a ela vinculados mediante contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil.

12.1.1.3.3 Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.



12.1.1.3.4 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os attestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emiteente. Não será aceito pela CPL attestados fornecidos por empresas que estejam participando deste processo licitatório.

12.1.1.3.6 - Autorização de funcionamento do Corpo de Bombeiros;

#### **12.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

12.1.1.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da justiça do domicílio da sede do licitante em prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data fixada no preâmbulo deste instrumento para o recebimento dos envelopes;

12.1.1.4.2 Declaração passada pelo Foro da sede do licitante indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos processos de falências e concordatas;

12.1.1.4.3 A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a **Secretaria de Administração** convencionará o prazo com sendo 90 (noventa) dias, a contar a data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.1.1.4.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro ou servidor da comissão, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo vedada a sua apresentação através de cópia produzida via fax ou cópia ilegível.

12.1.1.4.5 Os licitantes que desejarem que seus documentos sejam autenticados, previamente, por servidor ou membro da administração municipal, deverão levá-los, com antecedência de até **dois dias úteis** da realização do certame, à sala da Comissão de Licitações no horário do expediente.

12.1.1.4.6 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

12.1.1.4.7 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências do edital.

### **13. DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO**

13.1 No horário e local indicado no preâmbulo deste instrumento convocatório, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

13.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

13.3 O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

13.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Que consignarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado ou cuja inexequibilidade for manifesta;
- b) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.
- c) Que não estejam com todos os itens do lote cotados (é obrigatório que o licitante cote todos os itens de cada lote. O licitante estará sob pena de desclassificação da sua proposta no determinado lote, caso não cote todos os itens.)

13.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global da proposta.

13.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a fase de lances, com observância dos seguintes requisitos:

a) Seleção das propostas de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três), já incluída a classificada anteriormente como a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

13.7 Após a classificação o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

13.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observado que a redução mínima entre os lances será de R\$ 100,00 (cem reais)**.

13.9 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

13.10 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes na ordem crescente de valores e o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13.11 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade da proposta de menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no edital, decidindo motivadamente a respeito.

13.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13.13 Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

13.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante for considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta de menor preço subsequente, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará a condição de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### 14. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

14.1 Se assim for necessário, poderá ser solicitado ao licitante/fornecedor, pelo pregoeiro informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análises dos produtos a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento, de acordo com as propostas de preços apresentadas.

#### 15. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

15.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

15.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos recorridos, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento.

15.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

#### 16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado mediante apresentação da nota fiscal/fatura contendo o atesto do servidor responsável pelo fornecimento.

16.2 A nota fiscal deverá ter como destinatária a Prefeitura Municipal dos Bezerros, salvo orientação oficial em contrário.

16.3 É indispensável para a liberação do pagamento a aceitação do objeto licitado através da assinatura na nota fiscal.

16.4 No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá ser informado o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

16.5 As notas fiscais e faturas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional.

16.6 Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa ou profissional penalizado, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhida a multa que lhe tenha sido aplicada.

16.7 Os documentos nominados acima deverão estar dentro dos seus prazos da validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

#### 17. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período letivo, conforme calendário das secretarias supracitadas.

17.2 A execução do serviço contratado será acompanhado e fiscalizado por servidores da administração municipal, especialmente designado pelos Secretários responsáveis.

#### 18. DAS PENALIDADES

18.1 A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

18.2 A indicação das penalidades de que trata o subitem 18.1 é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

18.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 18.1 podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

18.4 As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

18.5 As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.6 Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada no subitem 18.1, alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

18.7 Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.8 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, ainda, solicitar amostras do material licitado.

19.2 Caso a empresa vencedora do certame licitatório se faça representar por procurador para a assinatura do contrato, a procuração deverá conter poderes especiais para tal fim.

19.3 Reserva-se à Administração o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

19.4 Deverão ser observados os prazos e condições do art. 16, § 1º do Decreto Municipal nº. 525/2006, no caso de impugnação deste edital. A impugnação deve ser entregue diretamente à Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente.

19.5 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data marcada para entrega dos envelopes. As respostas serão enviadas aos licitantes via fax, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.

19.6 Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório na Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua do Rosário (1º Andar n.º 137), Centro, Bezerros - PE, mediante apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral.

19.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

19.8 Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação será considerado domicílio contratual eleito pelas partes a cidade de Bezerros, sendo unicamente competente o respectivo foro.

Bezerros, 06 de Fevereiro de 2014.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº \_\_\_\_/2014**  
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À \_\_\_\_\_ (indicação do órgão licitante)

REF. PREGÃO Nº. \_\_\_\_/2014

**Senhor Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, c/c o art. 17, do Decreto Municipal nº. 525/2006, a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. \_\_\_\_/2014**, cujo objeto é \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal ou procurador

**ANEXO II**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº \_\_\_\_/2014**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO**, registrado ou autenticado na Junta Comercial \_\_\_\_\_ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

**CARIMBO/CNPJ**  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO Nº 0\_\_\_\_/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2014

**01 – OBJETO:**

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para atender as festividades do município.**

**02 – PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência do contrato contará a partir da assinatura do instrumento contratual até o dia 31/12/2014. O serviço será executado de forma parcial, de acordo com cada ordem de fornecimento expedida.

**03 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE e VALOR MÁXIMO ADMITIDO:**

**LOTE 01 – SOM DE GRANDE PORTE**

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA	TIPO DE SOM	PREÇO MÁXIMO DA DIÁRIA	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
01	FOLIA DO PAPANGU	08	26/02 a 05/03	GRANDE PORTE	15.000,00	120.000,00
02	Festa de Emancipação Política de Bezerros	02	17 e 18/05	GRANDE PORTE	10.000,00	20.000,00
03	Festa de Natal e Reveillon	08	Período 15 a 31/12	GRANDE PORTE	10.000,00	80.000,00
<b>Valor do Lote R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais)</b>						<b>R\$ 220.000,00</b>

**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA**

**1.0 TIPO I (GRANDE PORTE)**

**- P.A.**

Mesa de som 48 canais digital.  
01 Processador digital com 02 entradas e 08 saídas (crossover).  
24 caixas de P.A, LINE.  
20 caixas de sub (cada uma com 02 alto falantes de 18”).  
Amplificação condizentes com as frequências das caixas.  
01 DVD MP3 player e 01 MD.  
01 sistema de intercom (comunicação) P.A. Monitor.  
01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover.

**- PALCO**

Mesa de som digital com 48 canais e 24 vias auxiliares.  
01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ side (crossover).

Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com três vias para cda lado.  
14 monitores modelo 02 alto falantes de 12”+ drive titânio ou similar.  
Amplificação de 1500w RMS em todas as vias de retorno.

Amplificação de grande porte no side fill.  
01 sistema in ear com 10 headphones.  
02 caixas com 02 alto falantes 12" + drive titânio para o side da bateria.  
02 caixas de sub com 01 alto falante de 18" para side da bateria.  
40 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes.  
10 microfones condensadores + 03 microfones UHF sem fio.  
01 amplificador para contra baixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10".  
01 amplificador para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus.  
01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original.  
20 direct Box ativos + 100 cabos de microfones e 20 cabos de guitarras.  
01 bateria com peles novas completa com 04 estantes girafas.  
16 sub snakes de 10 vias + 15 garras para percussão.  
10 praticáveis pantográficos 2,00m x 1,00m.  
Fiação completa com aterramento e disjuntores.

#### **-ILUMINAÇÃO**

Mesa de luz digital 50 canais DMX.  
120 refletores com lâmpadas Par 64 (focos 01 – 02 e 05) e gelatinas.  
30 refletores ACL ou par 56.  
12 refletores elipsoidais.  
24 refletores de light de 100w.  
06 mini brute de 6 lâmpadas DWE.  
02 máquinas de fumaça com ventilador.  
04 racks filtrados de 12 canais.  
20 moving light 550.  
02 canhões seguidores 1200.  
01 sistema de intercom de 03 pontos.  
Iluminação montada em Box truss.  
100 metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas.  
Fiação completa para o sistema.  
Fiação de AC com aterramento e disjuntores.

#### **1.1 - GERADOR**

Gerador de energia de 250 KVA silenciado com funcionamento de 10(dez) horas diárias.

#### **LOTE 02 – SOM DE MÉDIO PORTE**

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA	TIPO DE SOM	PREÇO MÁXIMO DA DIÁRIA	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
01	Carnaval da COHAB	01	16/02	MÉDIO PORTE	5.000,00	5.000,00
02	Acorda Bezerros	01	22/02	MÉDIO PORTE	5.000,00	5.000,00
03	FOLIA DO PAPANGU	08	26/02 a 05/03	MÉDIO PORTE	7.000,00	56.000,00
04	Festa de São Sebastião (Sapucarana)	03	21 a 23/02	MÉDIO PORTE	6.000,00	18.000,00
05	Paixão pela Serra	03	18 a 20/04	MÉDIO PORTE	6.000,00	18.000,00



06	São João Cultural de Serra Negra	08	Junho Data Móvel	MÉDIO PORTE	6.000,00	48.000,00
07	Bezerros Moto Fest	03	26 a 28/07	MÉDIO PORTE	6.000,00	18.000,00
08	Festa da Criança	01	05/10	MÉDIO PORTE	6.000,00	6.000,00
09	Serra Negra Cultural	03	Outubro Data Móvel	MÉDIO PORTE	6.000,00	18.000,00
10	Festival de Bolos e Doces	03	29 e 30/11 e 01/12	MÉDIO PORTE	6.000,00	18.000,00
<b>Valor do Lote R\$ 220.000,00 (Duzentos e dez mil Reais)</b>						<b>R\$ 210.000,00</b>

### 1.0 TIPO II (MÉDIO PORTE)

#### P.A.

Mesa de som analógica 48 canais + 08 subgrupos + 06 auxiliares + LR ou digital de 48 canais.

Processador digital (Crossover) 04 way 24 db.

02 Equalizadores gráficos stereo de 31 bandas sendo 01 para PA e outro para Insert.

08 canais de compressor.

08 canais de Gate.

03 multiefeitos.

PA Fly ou Line com 16 canais.

16 caixas de subgraves com 02 alto falantes de 18".

Amplificação condizente com as caixas.

01 CD player e 01 MD.

01 intercom (comunicação) PA/Monitor.

01 multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover.

#### PALCO

Mesa analógica de 48 canais com 16 auxiliares ou digital de 48 canais.

17 equalizadores d 31 bandas para as 16 vias de retorno e side fill.

08 canais de compressores.

08 canais de Gates.

02 multiefeitos.

01 processador digital (crossover) para o side fill.

Side duplo com 02 caixas de sb e 02 cxs de 2 ou três vias para cada lado.

14 caixas de monitores de 400w RMS.

30 microfones diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes.

10 microfones condensadores e 03 microfones sem fio UHF.

Amplificadores de potência de 1000w em todas as vias de retorno.

Amplificação de grande porte no side fill.

02 amplificadores para guitarra sendo, 01 valvulado com reverb e outro transistorizado com chorus.

01 amplificador para contra baixo com 02 caixas (01 com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10").

15 direct Box ativos + 15 garras de microfones para percussão.

08 praticáveis pantográficos 2 x 1m.

01 bateria completa com 04 estantes girafas.

12 sub snaks de 10 vias, 80 cabos de microfones + 15 cabos de guitarra + 50 pedestais vários tamanhos.

Fiação de AC com aterramento e disjuntores.

## ILUMINAÇÃO

Mesa de luz digital com 60 canais.  
96 refletores com lâmpadas Par 64 – focos 01 – 02 e 05.  
24 refletores Par 56 localight.  
08 elipsoidais.  
02 mini brute de 06 lâmpadas dwe.  
01 máquina de fumaça com ventilador.  
03 racks filtrados ditel de 12 canais.  
12 moving lights 250.  
01 canhão seguidor 1200.  
01 sistema de intercom.  
Toda iluminação em Box truss e 70 metros de grids Q 30 de alumínio.

### 1.1 GERADOR

Gerador de energia de 250 KVA silenciado com funcionamento de 10(dez) horas diárias.

### LOTE 03 – SOM DE PEQUENO PORTE

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA	TIPO DE SOM	PREÇO MÁXIMO DA DIÁRIA	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
01	Festa de São Sebastião	01	20/01	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
02	FOLIA DO PAPANGU	08	26/02 a 05/03	PEQUENO PORTE	4.000,00	32.000,00
03	Carnaval da Rua Taumartugo Sobrinho	01	Fevereiro Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
04	Festa do Padroeiro São José	01	19/03	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
05	Cantando e Dançando na Praça	01	Abril Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
06	Festa do Trabalhador	01	01/05	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
07	São João dos Bairros (COHAB, São Pedro, Santo Amaro, Santo Antônio e Cruzeiro)	12	Junho Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	36.000,00
08	São João dos Distritos (Boas Novas, Sapucarana, Areias, Encruzilhada, Cajazeiras, Sítio dos Remédios e Varzinha)	14	Junho Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	42.000,00
09	Recordando o São João dos Bairros (COHAB, São Pedro, São Sebastião)	06	Julho Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	18.000,00
10	Trilhas da Serra	01	29/07	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00

11	Cantando e Dançando na Praça	01	Agosto Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
12	Dia 07 de Setembro	02	06/07	PEQUENO PORTE	3.000,00	6.000,00
13	Cantando e Dançando na Praça	01	Setembro Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
14	Cantando e Dançando na Praça	01	Novembro Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
15	Festa de Nossa Senhora da Conceição	01	08/12	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
16	Festa de São Francisco Xavier ( Serra Negra)	02	12 e 13/12	PEQUENO PORTE	3.000,00	6.000,00
17	Festival de Violeiros	01	Dezembro Data Móvel	PEQUENO PORTE	3.000,00	3.000,00
<b>Valor do Lote R\$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três mil Reais)</b>						<b>R\$ 173.000,00</b>

### 1.0 TIPO III (PEQUENO PORTE)

#### P.A.

Mesa de som com 40 ou 32 canais com 08 sub grupos e 06 aux. + LR.  
Crossover digital ou analógico 04 entradas e 08 saídas 24 db.  
02 equalizadores gráficos de 31 bandas para PA estéreo e outro para insert.  
04 canais decompressores.  
04 canais de gate.  
02 multifeitos.  
PA Line ou fly com 12 caixas.  
12 caixas de sub graves com 1600w RMS.  
Amplificação de acordo e condizente com as frequências.  
Multicabo para os canais de mesa e 01 multicabo para o crossover.  
01 cd player e 01 MD.  
Comunicação PA/Monitor.

#### PALCO / MONITOR

Mesa de 40 ou 32 canais com 12 auxiliares + LR.  
14 equalizadores estéreo de 31 bandas para vias de retorno e side fill.  
04 canais de compressores.  
04 canais de gate.  
01 multifeito.  
01 crossover analógico ou digital para o side.  
Side simples com 02 caixas de sub + 02 caixas 03 vias (ou similar).  
08 caixas de monitor 400w RMS com 01 alto falante de 12" + drive titânio (ou similar).  
01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + drive titânio + 01 cx sub com alto falante de 18" para bateria.  
01 sistema de amplificadores para as vias de monitor.  
04 ou 03 amplificadores para side obedecendo as frequências das caixas.  
28 microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais.  
06 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio.  
01 amplificador para contra baixo co 01 caixa de 04 alto falantes de 10" + 01 caixa com 01 alto falante de 15".  
02 amplificadores combo para guitarra.

08 direct Box passivos + 50 cabos de microfone + 40 pedestais.  
01 bateria completa com 02 estantes girafas e peles hidráulicas novas ( 1ª linha).  
08 sub snakes de 10 + 12 garras para percussão.  
Fiação aterramento e disjuntores.

#### **ILUMINAÇÃO**

01 mesa de luz digital 48 ou 36 canais DMX.  
60 refletores com lâmpadas Par 64 diversos focos e gelatinas.  
02 mini brute de 06 lâmpadas DWE 250w.  
01 máquina de fumaça profissional com ventiladro.  
03 ou 02 racks filtrados de 12 canais.  
Toda iluminação montada em Box e q.30.  
Fiação, aterramento e disjuntores.

**Valor Total dos Três Lotes R\$ 603.000,00 – (Seiscentos e Três Mil Reais)**

#### **04 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 01) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- 02) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam sua execução;
- 03) Realizar a prestação de Serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- 04) Toda locomoção para os eventos é de responsabilidade da Contratada;
- 05) A equipe deverá está padronizada e com equipamento que mantenha segurança tanto a eles quanto aos participantes do evento.
- 06) Disponibilizar extintores de pó no Palco, mínimo de dois;

#### **05 OBJETIVO GERAL**

Realização de eventos de rua conforme calendário defestividades desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes.

#### **06 PAGAMENTO / REAJUSTAMENTO**

- 6.1- O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário ou funcionário habilitado.
- 6.2 Não haverá reajustamento de preços.

#### **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;
- 7.2 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

7.3 cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 8.1 A Contratante obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado;
- 8.2 Disponibilizar funcionário para fiscalizar o atendimento a prestação desse serviço licitado;

**Considerações Finais:** A CPL informa que não dispõe de conhecimento técnicos e específicos referente as descrições dos produtos, caso apareça marcas na descrição dos equipamentos de SOM, favor considerar as descrições similares. Para que haja concorrência sem prejuízo a possíveis impugnações.

**ANEXO IV - MINUTA-CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA \_\_\_\_\_ CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, - neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para atender as festividades do município**, de acordo com as especificações e quantidades:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor deste contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo superior a 02 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 006/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**(NOME, RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA)**  
**CNPJ:**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

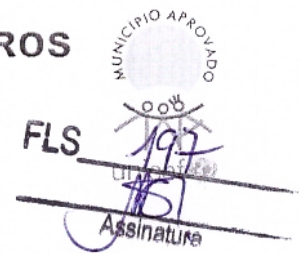
\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

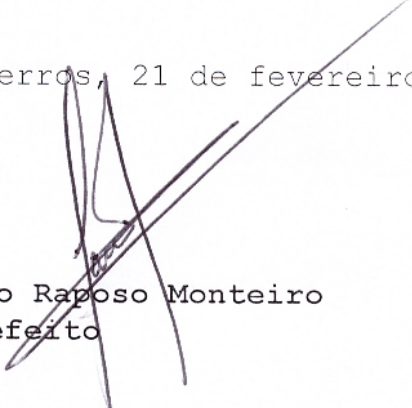
Processo Licitatório: 011/2014

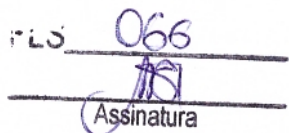
Pregão Presencial 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de sonorização e iluminação cênica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa: C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME. no valor global de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais).

Bezerros, 21 de fevereiro de 2014.

  
Severino Otávio Raposo Monteiro  
Prefeito



horas, do dia 10.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente RAQUEL BEZERRA DA SILVA, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0001609-19.2013.8.17.0970 da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO, QUANTITATIVO. Row 01: 347047-4 - BEVACIZUMABE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 - Bongi - CEP 50751-530 - Recife - PE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO PROCESSO: 062.2014.CPLME.DL.026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do medicamento abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 10.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente MARIA CRIZTINA SILVA PAULINO, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0095014-09.2013.8.17.0001 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO, QUANTITATIVO. Row 01: 347047-4 - BEVACIZUMABE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 - Bongi - CEP 50751-530 - Recife - PE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO PROCESSO: 063.2014.CPLME.DL.027 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do medicamento abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 10.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente SIMONE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0015340-22.2013.8.17.0990 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO, QUANTITATIVO. Row 01: 392409-2 - DIAZOXIDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 - Bongi - CEP 50751-530 - Recife - PE.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 001/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO CURSO DE TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Propostas até: 18/02/2014 às 09h00 - Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 09h10 - Início da Disputa: 18/02/2014 às 09h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecopm.pe.gov.br, Recife, 05 de fevereiro de 2014. Maria Eullia Ferraz Novas - Presidente/Pregoeira da CPLM/SES-PE.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA - (EDITAL ALTERADO)

PROCESSO Nº 003/2013 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2013, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL VITALINO PEREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARUARU. Data de abertura e recebimento dos envelopes: 28/02/2014 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Estadual de Saúde, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, Nº 519, Bongi, Recife - PE, Recife, 05 de fevereiro de 2014. Rodrigo Mançilha de França - Presidente CES/SES - Nivel Central.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPOSTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico, nos

termos do art. 43, Inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 022.2014.CPLME.017 PREGÃO Eletrônico Nº 017/2014 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACÊUTICOS SA - ITENS 01 e 02 no valor total para os respectivos itens de R\$ 561.396,00 e R\$ 5.812.024,60; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Veda Ala da Sessão Pública e Relatório de Classificação do PREGÃO Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br, Recife, 05.02.2014. Silvana Maria Silva Vasconcelos, Presidente/Pregoeira/CPLME-SES.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO - SETUR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - CPL/SETUR PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2014-SETUR TIPO: MENOR PREÇO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos ao Edital. Recebimento das propostas 25.02.2014, às 10h, (horário local). O edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.setur.pe.gov.br ou pessoalmente na CPL, mediante a troca por um CD novo, a partir de segunda-feira, 10.02.2014, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n Salgaçinho - Olinda - PE - BR, na sala da CPL - SETUR. Informações pelo fone: (0\*\*81) 31828398.

Recife, 05 de fevereiro de 2014.

Mary Cléa Ferraz de Castro Presidente da CPL - SETUR

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) quadra com vestiário, no Centro de Ensino Integral Ivaldy Rodrigues Bradley no município de Arcoverde. Abertura: 25/02/14, às 10 (dez) horas. Outras informações nos dias Úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Artur de Albuquerque, 88 - Arcoverde, Tel. 087 3821-6004. Acsonne Rafael Alves - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula modelo FNDE, localizada no bairro Cidade Jardim do município de Arcoverde. Abertura: 13/03/14, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias Úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Artur de Albuquerque, 88 - Arcoverde - Tel. 087 3821-6004. Acsonne Rafael Alves - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Ref. Pregão Presencial nº 016/2013, objeto: Contratação de empresa gerenciadora para prestação de serviços comuns de engenharia e outros serviços acessórios e de apoio as atividades fins a cargo da prefeitura municipal de Arcoverde. CONTRATADAS: 1. TERCEIRO SETOR LTDA, CNPJ/MF. Nº 05.516.170/0001-47. Valor global R\$ 6.895.581,60 (Seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), 2. ITAPAJEU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF. Nº 12.505.080/0001-16. Valor global R\$ 2.876.829,84 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), 03. TRACAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF. Nº 12.505.080/0001-16. Valor global R\$ 2.648.542,44 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); prazo: 12 (doze) meses, Arcoverde, 31 de Janeiro de 2014, Maria Madalena Santos de Brito - Prefeita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETES RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

EMPRESAS HABILITADAS: META PROJETO'S E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 18.259.453/0001-09; S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.088.207/0001-37. EMPRESA INABILITADA: REAL FACTOR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 11.491.350/0001-14. MOTIVO DA INABILITAÇÃO: NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO QUE ATENDESSE AO EDITAL, NO QUE SE REFERE AO SUB ITEM 8.2.7.1. A abertura das propostas será realizada dia 14/02/2014 às 09:00h, caso tenha essa decisão translado em julgamento, Cíveis, 05 de fevereiro de 2014. Geilson Cléber Dias de Queiroz - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOTINHOPE

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - Resultado de Licitação

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial Nº 001/2014, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas Bolsa Família, CREAS e CRAS, durante o ano de 2014, em favor da Empresa ZL COMERCIO LTDA, ESTABELECID A RUA AGOSTINHO DE GOMES, S/N - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. Ao mesmo tempo a convocar para assinatura do contrato dentro do prazo do edital, Canhotinho, 05 de fevereiro de 2014. ELENICE PIMENTEL DA SILVA - PREGOEIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2014. A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2014, às 12:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para fornecimento parcelado de Combustíveis e Lubrificante. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sala da CPL sito a Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº. 220, centro, no horário das 8 às 12 horas, em dias Úteis. Belo Jardim, 05 de fevereiro de 2014, Maria Sônia Braga Alves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2014, Processo nº 011/2014, referente à contratação direta com a Associação Caruaruense dos Árbitros de Futebol - ACAP para prestação de Serviço de Arbitragem para Realização dos Jogos Esportivos Municipais de Caruaru, no valor global de R\$ 61.695,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais); Fundamento Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caruaru, 05/02/2014, Wilson Luiz da Costa Santos - Secretário da SEEJCT.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERRAS AVISO DE LICITAÇÃO

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerras, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal 525/2006 e subsidiariamente, pelas normas da Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da C. P. L., localizada na Rua do Rosário, 137, Rosário, Bezerras/PE, das 08:00h às 12:00h. Pregão Presencial nº 009/2014 - Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação de sonorização e iluminação Cênica para atender as festividades do município. Dia 18/02/2014 às 09:00h. Bezerras 06 de fevereiro de 2014, Alessandro Antônio da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERRAS SEGUNDA CHAMADA

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerras, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal 525/2006 e subsidiariamente, pelas normas da Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da C. P. L., localizada na Rua do Rosário, 137, Rosário, Bezerras/PE, das 08:00h às 12:00h. Pregão Presencial nº 004/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gas de Cozinha, para atender Diversas Secretarias. Dia 19/02/2014 às 12:00h. Bezerras, 06 de fevereiro de 2014, Alessandro Antônio da Silva - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BUENOS AIRES RESULTADO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informa que foi vencedora DOS LOTES 01, 02 E 03 a empresa COMERCIAL J & C DE ALIMENTOS LTDA ME. Buenos Aires, 03 de fevereiro de 2014. Pregoeiro Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 RESULTADO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2014 - objeto: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes e lavagens completas para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires. Foi vencedora dos lotes 01,02 e 03 a empresa J.L. OLIVEIRA PETRÓLEO. Buenos Aires 05.02.2014. PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 RESULTADO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2014 - objeto: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes e lavagens completas para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires. Foi vencedora dos lotes 01,02 e 03 a empresa J.L. OLIVEIRA PETRÓLEO. Buenos Aires 05.02.2014. PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA Comissão Permanente de Licitação Termo Aditivo de Prazo

Após solicitação da SMSI, emissão de P.J favorável, fica aditivado por 12 meses corridos, contados a partir de 01/01/14 o contrato onduo do CONVITE Nº. 007/13. F. Nova, 19/12/13. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Edital - Nº 002/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração e esterilização) e disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde conforme legislação vigente, com fornecimento de 04 (quatro) bombonas de 200 litros (em forma de comodato) para o acondicionamento dos resíduos. Data e hora de abertura: 20 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, no endereço sito a Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Iati/PE no horário de 09:00 às 18:00 horas. Iati, 05/02/2014, José Nino Teixeira da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2013 EDITAL Nº 113/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TÉCNICA E PREÇO Nº 011/2013 Homologação o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 011/2013, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços especializados de gestão de Documentos, objeto da licitação, que abrange a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em guarda e gerenciamento de documentos, guarda e gerenciamento de mídia digitalização de documentos em papel microfilmagem eletrônica de documentos, fornecimento de Software GED e de Software de Captura e Digitalização de Documentos e Adjudico o objeto da licitação a empresa B2D Tecnologia Ltda CNPJ/MF nº 19.335.523/0001-17 no valor de R\$ 2.572.622,00 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais), fundamentado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas as alterações posteriores. Ipojuca, 21 de janeiro de 2014. Marcílio Anúndio Bezerra Barrios - Secretaria de Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2013 EDITAL Nº 133/2013 CARTA CONVITE Nº 044/2013 Homologação o procedimento licitatório em epígrafe destinado a Contratação de empresa especializada na area de engenharia para execução dos serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, localizada na Rua do Comércio, nº 232 em IPOJUCA SEDE - IPOJUCAPE e Adjudico o objeto licitado em favor da empresa Servignt Gestão e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ/MF nº 41.105.590/0001-00 no valor de R\$ 111.554,91 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ipojuca, 20 de dezembro de 2013 Erika Maria de Vasconcelos Luna - Secretária de Infraestrutura e Serviços Municipais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2013 EDITAL Nº 109/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 Por meio deste ato fica suspenso o andamento do processo em epígrafe que tem por objeto a Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica para elaboração do plano de Regularização Fundiária e instrumentação do Processo de implementação de forma gradual no Município

SECRETARIA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

CPNJ Nº 08.113.327/0001-81 ERRATA

CT 011/2013: Cida: T BARRETO CONSTRUÇÕES LTDA. Onde se lê: Segundo Termo Aditivo referente a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses e replanilhamento com acréscimo e supressão no montante de R\$ 120.700,87...

HAMILTON BARROS FALCÃO Superintendente de Planejamento e Gestão

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPOSE

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº03/2014 - PL N.º 099/2014 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução, POR LOTE, das obras de reforma de diversas escolas em diversos locais da área urbana do município de Abreu e Lima/PE...

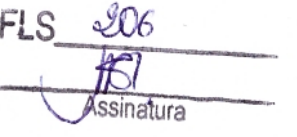
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

EXTRATO DE CONTRATOS CONVITE Nº 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Municipal Nelson Castanha. CONTRATO Nº 046/2014. Contratação: Solitec Serviços Técnicos Ltda. CNPJ 13.965.461/0001-40...

EXTRATO DE CONTRATOS CONVITE Nº 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Municipal Nelson Castanha. CONTRATO Nº 046/2014. Contratação: Solitec Serviços Técnicos Ltda. CNPJ 13.965.461/0001-40...

Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 085/2014. Contratado: VALDIR SOARES GOMES, CPF Nº 829.495.654-58. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 086/2014. Contratado: COSMO PAULO DA SILVA, CPF Nº 000.323.864-43. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 087/2014. Contratado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 034.971.118-64. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 088/2014. Contratado: ANDRESSON FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 009.817.254-90. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 090/2014. Contratado: MARIA JOSE DA SILVA, CPF Nº 471.700.854-53. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 091/2014. Contratado: JOSÉ WALTER LINS, CPF Nº 949.487.874-63. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 092/2014. Contratado: JOSÉ IVO DA SILVA, CPF Nº 031.213.764-89. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 093/2014. Contratado: ELIAS FERNANDES DE ARRUDA, CPF Nº 504.437.394-04. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 094/2014. Contratado: SILVIO DOS SANTOS FALCÃO, CPF Nº 959.715.824-49. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 095/2014. Contratado: MEGA MÍDIA LTDA-ME. CNPJ 07.022.151/0001-60. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 096/2014. Contratado: REJANE MARIA DE LIMA SILVA, CNPJ 15.364.857/0001-68. Valor do contrato: R\$ 4.800,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 097/2014. Contratado: JOSÉ AUDENIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 027.657.434-60. Valor do contrato: R\$ 1.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 098/2014. Contratado: LUIZ CARLOS DAS NEVES FERREIRA, CPF Nº 508.229.934-49. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 099/2014. Contratado: ALESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA, CPF Nº 048.544.504-28. Valor do contrato: R\$ 1.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 100/2014. Contratado: REJANE MARIA DE LIMA SILVA, CNPJ 15.364.857/0001-68. Valor do contrato: R\$ 19.200,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 101/2014. Contratado: CRISTIANE FÉLIX DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 068.815.634-77. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 102/2014. Contratado: ROBSON ROGÉRIO FLORENCIO DA SILVA, CPF Nº 030.275.004-21. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 105/2014. Contratado: IVANILDO FELIPE DE QUEIROZ, CPF Nº 577.393.314-49. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 107/2014. Contratado: JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF Nº 050.480.184-68. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 108/2014. Contratado: JANILSON CORDEIRO DE FREITAS, CPF Nº 031.292.484-01. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 109/2014. Contratado: MARCOS ANDRÉ LIMA DE MELO E BRITO, CPF Nº 084.209.424-56. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 110/2014. Contratado: EDNALDO ALVES FERREIRA, CPF Nº 085.122.054-15. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 111/2014. Contratado: HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA, CPF Nº 062.424.184-01. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 001/2014. Aquisição de brique de bagaço de cana. CONTRATO Nº 037/2014. Contratado: Reynaldo Gomes Bryner. CNPJ 07.990.094/0001-32. Valor do contrato: R\$ 53.000,00. Data de assinatura: 07/02/2014. PREGÃO Nº 002/2014. Locação de tratores para o Programa Aração de Terras 2014. CONTRATO Nº 039/2014. Empresa contratada: Império Representação e Locação De Veículos Eireli - EPP. CNPJ 14.657.444/0001-09. Valor do contrato: R\$ 235.000,00. Data de assinatura: 10/02/2014. PREGÃO Nº 003/2014. Locação de tratores para o Programa Aração de Terras 2014. CONTRATO Nº 036/2014. Empresa contratada: TA DA SILVA AGUAS ME. CNPJ 14.949.650/0001-92. Valor do contrato: R\$ 3.430,00. Data de assinatura: 10/02/2014. PREGÃO Nº 005/2014. Locação de carros pílax. CONTRATO Nº 059/2014. Empresa contratada: Vila Nova Serviços de Construção Civil Ltda. CNPJ 08.987.537/0001-07. Valor do contrato: R\$ 468.800,00. Data de assinatura: 12/03/2014. PREGÃO Nº 066/2014. Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguranças para abastecimento de festividades da Secretaria de Turismo. CONTRATO Nº 034/2014. Empresa contratada: EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME. CNPJ 12.131.138/0001-09. Valor do contrato: R\$ 286.678,25. Data de assinatura do contrato: 25/02/2014. PREGÃO Nº 007/2014. Contratação de empresa para Orientação de público e Apoio a Eventos. CONTRATO Nº 039/2014. Empresa contratada: GEORGINA ELAINE D AZEVEDO BORBA EVENTOS - ME, CNPJ 18.892.792/0001-11. Valor do contrato: R\$ 248.050,00. Data de assinatura do contrato: 21/02/2014. PREGÃO Nº 008/2014. Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet objetivando atender a Secretaria de Turismo e o Gabinete do Prefeito. CONTRATO Nº 037/2014. Empresa contratada: MARIANO SOCORRONEUS DA SILVA, CNPJ 011.353.965/0001-20. Valor do contrato: R\$ 28.135,00. Data de assinatura do contrato: 06/03/2014. CONTRATO Nº 058/2014. Empresa contratada: MARIA BÉTÂNIA DE ANDRADE LIMA - ME, CNPJ 07.779.045/0001-17. Valor do contrato: R\$ 108.000,00. Data de assinatura do contrato: 06/03/2014. PREGÃO Nº 009/2014. Contratação de empresa para locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para atender as festividades do município. CONTRATO Nº 045/2014. Empresa contratada: C.P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME. CNPJ 11.231.003/0001-52. Valor do contrato: R\$ 591.000,00. Data de assinatura do contrato: 24/02/2014. PREGÃO Nº 010/2014. Contratação de empresa para locação de veículo objetivo e transporte de carnes. CONTRATO Nº 044/2014. Empresa contratada: HL NERI TORRES - ME. CNPJ 04.540.218/0001-09. Valor do contrato: R\$ 33.000,00. Data de assinatura do contrato: 24/02/2014. CONCORRÊNCIA Nº 013/2014. Contratação de empresa de Marketing e Comunicação para prestar serviços de Publicidade para a Prefeitura de Bezerros e suas secretarias. CONTRATO Nº 195/2014. Empresa contratada CORREA & CORRÊA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ 07.852.946/0001-25. Valor do contrato: R\$ 1.500.000,00. Data de assinatura do contrato: 28/07/2014. LANCAMENTO 002/2014. Contratação de empresa para

organização e ornamentação de ruas e avenidas da cidade para Carnaval de Bezerros 2014. CONTRATO Nº 048/2014. Empresa contratada: CLOSTERMAN VISUAL MARKETING LTDA-EPP. CNPJ 02.951.190/0001-59. Valor do contrato: R\$ 77.000,00. Data de assinatura do contrato: 27/02/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014. Contratação da empresa W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli, para apresentação artística cultural da Banda Luara. CONTRATO Nº 103/2014. Empresa contratada: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ 18.576.737/0001-51. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014. Contratação da empresa Ruy Araújo Produções Ltda. para apresentação artística cultural da banda Axé Retô. CONTRATO Nº 104/2014. CNPJ 19.736.738/0001-89. Valor do contrato: R\$ 12.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014. Contratação da empresa E. M. Rodrigues Silva Bufê -ME, para apresentação da Orquestra Super Oara. CONTRATO Nº 108/2014. Empresa contratada: E. M. RODRIGUES - BUFE - ME, CNPJ 09.165.881/0001-75. Valor do contrato: R\$ 15.000,00. Data de assinatura do contrato: 26/02/2014. PREGÃO Nº 016/2014. Contratação de empresas para fornecimento de matéria de limpeza e utensílios. CONTRATO Nº 125/2014. Empresa contratada: G&E COMERCIO DE MATERIAL DIDACTICO E ALIMENTOS LTDA-ME. CNPJ 04.932.957/0001-55. Valor do contrato: R\$ 37.344,96. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 127/2014. Empresa contratada: P.S. BEZERRA DA SILVA BEZERRAS-ME, CNPJ 11.651.045/0001-23. Valor do contrato: R\$ 829,50. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 128/2014. Empresa contratada: TUTTO LIMPA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 05.449.553/0001-40. Valor do contrato: R\$ 16.112,56. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 129/2014. Empresa contratada: G&E COMERCIO DE MATERIAL DIDACTICO E ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 04.932.957/0001-55. Valor do contrato: R\$ 9.263,20. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 130/2014. Empresa contratada: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 17.318.988/0001-34. Valor do contrato: R\$ 13.805,71. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 131/2014. Empresa contratada: TUTTO LIMPA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 05.449.553/0001-40. Valor do contrato: R\$ 52.340,72. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 133/2014. Empresa contratada: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 17.318.988/0001-34. Valor do contrato: R\$ 19.308,40. Data de assinatura do contrato: 30/04/2014. PREGÃO Nº 017/2014. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e reposição de peças novas e originais para frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATO Nº 135/2014. Empresa contratada: PETRAL PEÇAS PARA TRATORIS E CAMINHÕES LTDA-EPP. CNPJ 08.154.121/0001-80. Valor do contrato: R\$ 27.500,00. Data de assinatura do contrato: 28/04/2014. PREGÃO Nº 018/2014. Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis. CONTRATO Nº 141/2014. Empresa contratada: ANDREA ANDRADE DA SILVA-ME. CNPJ 12.084.944/0001-73. Valor do contrato: R\$ 258.179,23. Data de assinatura do contrato: 12/05/2014. CONTRATO Nº 142/2014. Empresa contratada: ANDREA ANDRADE DA SILVA-ME. CNPJ 12.084.944/0001-73. Valor do contrato: R\$ 22.649,51. Data de assinatura do contrato: 12/05/2014. CONTRATO Nº 143/2014. Empresa contratada: P.S. BEZERRA DA SILVA BEZERRAS-ME. CNPJ 11.651.045/0001-23. Valor do contrato: R\$ 395.240,91. Data de assinatura do contrato: 12/05/2014. CONTRATO Nº 144/2014. Empresa contratada: P.S. BEZERRA DA SILVA BEZERRAS-ME, CNPJ 11.651.045/0001-23. Valor do contrato: R\$ 7.588,62. Data de assinatura do contrato: 12/05/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva. CONTRATO Nº 197/2014. Empresa contratada: SOLITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ 11.049.830/0001-20. Valor do contrato: R\$ 727.904,42. Data de assinatura do contrato: 08/08/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014. Contratação da sociedade dos forrozeiros pé de serra E AI, para apresentação artística da cantora Márcia Lima e Banda. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI. CNPJ 08.584.398/0001-38. Valor do contrato: R\$ 14.000,00. Data de assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014. Contratação da sociedade dos forrozeiros pé-de-serra E AI, para apresentação artística do cantor Assis e Banda. CONTRATO Nº 185/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI. CNPJ 08.584.398/0001-38. Valor do contrato: R\$ 14.000,00. Data de assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014. Contratação da empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística da banda Retô de Ganango. CONTRATO Nº 191/2014. Empresa contratada: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME, CNPJ 05.445.990/0001-95. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data de assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014. Contratação da empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística da banda Pau no Xote. CONTRATO Nº 193/2014. Empresa contratada: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME, CNPJ 05.445.990/0001-95. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. PREGÃO Nº 011/2014. Aquisição de tratores. CONTRATO Nº 118/2014. Empresa contratada: Plantaio Agricola LTDA. CNPJ 08.223.839/0001-48. Valor do contrato: R\$ 232.300,00. Data de assinatura: 27/03/2014. PREGÃO Nº 012/2014. Aquisição de material permanente. CONTRATO Nº 119/2014. Empresa contratada: H2X Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ 11.614.840/0001-08. Valor do contrato: R\$ 49.423,00. Data de assinatura: 01/04/2014. DISPENSA Nº 002/2014. Aquisição de gás de cozinha (GLP). CONTRATO Nº 117/2014. Empresa contratada: R.V.PONTES - ME, CNPJ 07.187.204/0001-22. Valor do contrato: R\$ 1.443,00. Data de assinatura: 28/03/2014. PREGÃO Nº 013/2014. Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Agricultura. CONTRATO Nº 120/2014. Empresa contratada: Assis Comercio e Distribuição de Combustíveis e Derivados LTDA - ME. CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R\$ 327.278,40. Data de assinatura: 02/04/2014. PREGÃO Nº 014/2014. Aquisição de pneus, câmaras e protetores. CONTRATO Nº 123/2014. Empresa contratada: S. A. Adv's Cia LTDA. CNPJ 10.072.254/0001-79. Valor do contrato: R\$ 158.612,00. Data de assinatura: 07/04/2014. CONTRATO Nº 124/2014. Empresa contratada: Ipojuca Pneus LTDA - EPP. CNPJ 07.156.458/0001-94. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. Data de assinatura: 07/04/2014. PREGÃO Nº 015/2014. Aquisição de material de construção. CONTRATO Nº 137/2014. Empresa contratada: J. F. de Arruda Construção - me. CNPJ 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R\$ 392.803,00. Data



assinatura: 07/05/2014. CONTRATO Nº 138/2014. Empresa contratada: Premolados São Jorge LTDA ME. CNPJ 04.491.431/0001-59. Valor do contrato: R\$ 156.600,50. Data de assinatura: 07/05/2014. CONTRATO Nº 139/2014. Empresa contratada: Bezerro e Lima Materiais e Serviços de Construção Ltda. CNPJ 02.543.373/0001-54. Valor do contrato: R\$ 308.386,90. Data de assinatura: 07/05/2014. CONTRATO Nº 140/2014. Empresa contratada: Permarte - Pernambuco Materiais Elétricos LTDA. CNPJ 05.830.108/0001-25. Valor do contrato: R\$ 193.344,80. Data de assinatura: 07/05/2014. CONVITE Nº 004/2014. Contratação de serviços advocatícios especializados na área tributária. CONTRATO Nº 149/2014. Empresa contratada: Raimundo & Capela Consultoria Jurídica - ME. CNPJ 07.038.997/0001-18. Valor do contrato: R\$ 35.500,00. Data de assinatura: 26/05/2014. PREGÃO Nº 020/2014. Recarga de toners e cartuchos. CONTRATO Nº 157/2014. Empresa contratada: Olique Tecnologia em Segurança LTDA - ME. CNPJ 13.105.437/0001-31. Valor do contrato: R\$ 165.000,00. Data de assinatura: 11/06/2014. DISPENSA Nº 003/2014. Fornecimento de água potável. CONTRATO Nº 136/2014. Empresa contratada: Sandra Cristina Bezerro de Lima. Valor do contrato: R\$ 16.000,00. Data de assinatura: 13/05/2014. CONVITE Nº 005/2014. Material gráfico Secretaria de Governo. CONTRATO Nº 145/2014. Empresa contratada: R. H. C. Silva FOTOS & Revelações - ME. CNPJ 12.919.753/0001-84. Valor do contrato: R\$ 63.750,00. Data de assinatura: 21/05/2014. PREGÃO Nº 021/2014. Infraestrutura para eventos. CONTRATO Nº 158/2014. Empresa contratada: Ceric Estruturas Metalicas LTDA. CNPJ 02.520.264/0001-00. Valor do contrato: R\$ 819.836,35. Data de assinatura: 20/06/2014. PREGÃO Nº 022/2014. Aquisição de veículos 0 km. CONTRATO Nº 159/2014. Empresa contratada: Fion Veículo LTDA. CNPJ 35.715.234/0001-06. Valor do contrato: R\$ 191.400,00. Data de assinatura: 28/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014. Contratação do cantor Geraldinho Lins. CONTRATO Nº 186/2014. Empresa contratada: Luan Promoções e Eventos LTDA. CNPJ 05.102.456/0001-56. Valor do contrato: R\$ 22.500,00. Data de assinatura: 18/08/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014. Contratação do cantor Maciel Melo e Banda. CONTRATO Nº 187/2014. Empresa contratada: Associação de Eventos Culturais 05 de Agosto. CNPJ 07.102.985/0001-05. Valor do contrato: R\$ 28.000,00. Data de assinatura: 18/08/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014. Contratação do cantor Israel Filho e Banda. CONTRATO Nº 188/2014. Empresa contratada: Israel Bezerro Filho ME. CNPJ 04.887.390/0001-88. Valor do contrato: R\$ 15.000,00. Data de assinatura: 18/08/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014. Contratação do cantor Dudu do Accordeon. CONTRATO Nº 199/2014. Empresa contratada: Eduardo Henrique de Araujo Silva 577-953483. CNPJ 18.764.466/0001-29. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data de assinatura: 18/08/2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito. (65885)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, através da Comissão permanente de Licitações, informa que às 9:00 do dia 03 de Setembro de 2014, receberá os envelopes de habilitação e propostas de preços. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de sistema de abastecimento de água do distrito de Lagoa de São José Zona Rural do Município de Bom Conselho/PE. Cadastro até às 12:00 horas do dia 01/09/2014. Informação e edital de segunda a sexta das 8:00 às 12:30 h, na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43, centro, Bom Conselho-PE ou através do telefone (87) 3771-4705 ou pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br. J. Josefa Nina Beserra de Barros - Presidente da CPL. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, através da Comissão permanente de Licitações, informa que às 9:00 do dia 17 de Setembro de 2014, receberá os envelopes de habilitação e propostas de preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedos em vias da sede do município de Bom Conselho - PE. Informação e edital de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 h, na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43, centro, Bom Conselho-PE ou através do telefone (87) 3771-4705 ou pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br. Josefa Nina Beserra de Barros - Presidente da CPL. (65870)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATOS CONVITE Nº 040/2014. Comissão Permanente de Licitação. Extrato de Contrato Processo Licitatório Nº 017/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA. CNPJ Nº. 02.472.105/0001-79. Valor global de R\$ 126.000,00. Eduardo Duarte Projeiro (65881)

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM/PE

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação, drenagem, contenção e sinalização de diversas ruas do centro da cidade, Distrito de Bitara e Umani. Data e hora de abertura: 03/09/2014 às 08 h00min, Informações na sala da CPL, sítia à Praça 19 de Julho, s/n - Centro, local em que os interessados poderão obter o Edital no horário das 07:30 às 12:30 h ou através do email: cpl.bomjardim@hotmail.com. Eduardo Duarte - Presidente da CPL. (65858)

